CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 874/2025

APROVADO
Sala das Sessões
Em 30/06/2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo a ampliação do serviço de coleta de sangue já existente no Pronto Atendimento Municipal, para que funcione de forma ininterrupta, 24 horas por dia.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, o serviço de coleta de sangue no Pronto Atendimento funciona apenas em determinados horários. No entanto, a demanda por exames laboratoriais ocorre também em períodos noturnos, finais de semana e feriados, especialmente em casos de urgência e emergência.

A ampliação desse serviço para atendimento 24 horas trará os seguintes benefícios:

- Maior agilidade no diagnóstico e tratamento de pacientes em estado crítico;
- Redução no tempo de espera por exames, especialmente em horários de menor cobertura;
- Otimização dos atendimentos médicos de urgência;
- Melhoria na resolutividade do Pronto Atendimento,

Desta forma, esta indicação busca atender uma necessidade real e urgente da população, contribuindo para um atendimento mais eficiente e humanizado no setor da saúde.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2025.

Alex Fabiano Moreira – Alex da Farmácia
Vereador